NOTÍCIA

14 julho 2026
DCIPT

Campanha de apoio à esterilização de animais de companhia decorre até dia 31 de agosto



A campanha de apoio à esterilização de animais de companhia do Município de Cantanhede decorre até dia 31 de agosto, podendo terminar antecipadamente caso se esgote a verba disponibilizada para esta iniciativa.
Esta ação tem como objetivo dar continuidade às campanhas de anos anteriores, com o intuito de atingir um número crescente de animais de companhia esterilizados no concelho, de forma a promover a redução progressiva do número de cães e gatos errantes na via pública, resultantes de ninhadas indesejadas, as quais são frequentemente vítimas de abandono.
A esterilização é um método seguro de controlo reprodutivo permanente (evitando ninhadas indesejadas e sobrepopulação), sendo também benéfica na prevenção de algumas patologias, como tumores mamários ou prostáticos e infeção uterinas. Contribui ainda para um comportamento mais adequado do animal de companhia (reduz comportamento de marcação de território, fuga ou agressividade).
São elegíveis cães e gatos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a seis meses (ou quatro meses, no caso de raças potencialmente perigosas), com identificação eletrónica (microchip) e vacinação obrigatória, cujos detentores sejam residentes no concelho de Cantanhede.
As esterilizações deverão ser efetuadas em Centros de Atendimento Médico-Veterinários autorizados, situados na área geográfica do concelho. Poderão beneficiar da campanha até dois animais por titular.
Para esta campanha de 2026, foram simplificados os procedimentos, deixando de ser necessária candidatura prévia. Os titulares de animais de companhia deverão dirigir-se à clínica veterinária, para esterilização do animal. Posteriormente, no prazo de 10 dias, deverão proceder à entrega

do requerimento e dos documentos nele solicitados em crac@cm-cantanhede.pt. Caso o pedido esteja em conformidade, será efetuado o pagamento da comparticipação nos 30 dias subsequentes.
Os montantes da comparticipação são 45 euros para cães, 77 euros para cadelas, 25 euros para gatos e 51 euros para gatas. No caso de famílias com carência socioeconómica, os valores de comparticipação são acrescidos em 50% (respetivamente, 67,5 euros, 115,5 euros, 37,5 euros e 76,5 euros).